

**PORTARIA Nº. 5025/2023**

*“CONCEDE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO PARA O MANDATO ELETIVO DE 2020/2023”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que foi realizado o pleito eleitoral para eleição dos conselheiros tutelares para o mandato de 2020-2023, cuja eleição unificada ocorreu no mês de outubro de 2019;

Considerando que já ocorreu a diplomação e posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes do Município de Desterro do Melo pelo CMDCA;

Considerando que José Geraldo de Paula pediu exoneração do cargo de conselheiro tutelar à partir da data de 10 de janeiro de 2023;

Considerando que nos termos da lei, a nomeação dos conselheiros é da competência do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica nomeada a seguinte conselheira tutelar do Município de Desterro do Melo para o mandato eletivo de 2020/2023:

**Juliana da Silva Furtado**

Art.2º. Ficam assegurados à conselheira tutelar todos os direitos previstos na legislação municipal.

Art.3º. O mandato dos conselheiros tutelares será de 04 (quatro) anos.

Desterro do Melo, 11 de janeiro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

Prefeita Municipal

